



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 427, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, Seção 2, página 1, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para discussão e encaminhamentos acerca do Reconhecimento de Saberes e Competências para os servidores Técnico-administrativos (RSC – TAE), ficando assim constituído:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Irineia Martins da Silva	1845633	Iporá	Presidente
Fernando Augusto dos Santos	1441169	Urutaí	Membro
Rosa Cristina Batista Rezende	2153894	Reitoria	Membro
Woska Pires da Costa	1552325	Morrinhos	Membro

II – A presente Portaria vigora a partir desta data.

PUBLICADO BS

N. 06 de 30/06/15

IF GOIANO

Kenia Soares de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano-Reitoria / Siape 2061094

Vicente Pereira de Almeida

Reitor